



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezoito (18) de junho de dois mil e vinte quatro (2024), às 18h30min:

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação dos pareceres e do projeto de lei nº 1.147/2024 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências”; 2) Primeira discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 02/2024 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, Exercício de 2015”; 3) Entrada para leitura do projeto de lei nº 1.148/2024 que “Autoriza internação e dá outras providências”; 4) Entrada para leitura do projeto de lei nº 1.149/2024 que “Fixa o subsídio dos Agentes Políticos para a Legislatura que se inicia em 2025”. Realizada a chamada, e, constando a presença dos vereadores: Rodiele Silva Carvalho, José Benedito dos Reis, Ademir Rodrigues de Oliveira, Rita de Cássia Raimundo, Viviani Pereira da Silva, Emiliana Carvalho de Freitas, José Lenilson de Barros e Patrícia Aparecida Bastos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, o Presidente informa que o relatório anual de ações do ano de 2023, enviado pela representante da Emater Débora Vendramin Otta está na secretária da Câmara, onde todos podem pega-lo para ler, logo após, fez a leitura do relatório de receitas e despesas da Câmara Municipal, referente aos meses de abril e maio de 2024. Na sequência, colocou os pareceres e o projeto de lei nº 1.147/2024 em segunda discussão e votação, vindos a serem aprovados por todos, devendo ser encaminhado a redação final para o Executivo para sanção da respectiva lei. Logo após, o Decreto Legislativo nº 002/2024, foi colocado em primeira discussão e, em seguida, em votação nominal, recebendo aprovação unânime, nove (9) votos. Dando continuidade, foram lidos os projetos de leis nº 1.148 e 1.149 constado na pauta, onde foram encaminhados para as comissões para emissão de pareceres. Por fim, o Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, ocasião que a Vereadora Emiliana solicita um requerimento para encaminhar ao Executivo, onde requer o envio do comprovante da emenda parlamentar no valor de cento e sessenta mil, destinada pelo Deputado Estadual Dr. Paulo Valdir Ferreira, para aquisição de materiais e equipamentos de saúde, junto com a lista detalhada dos materiais e equipamentos de saúde adquiridos com os recursos, e o comprovante de recebimento dos referidos materiais para fins de prestação de contas. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária no dia dois (02) de julho às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos dois (02) de julho de 2024.

Rodiele Silva Carvalho, Rita de Cássia Raimundo

Ademir Rodrigues de Oliveira, Viviani Pereira da Silva

José Benedito dos Reis, Emiliana Carvalho de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Jose' Lemilson de Barros, Patricia Aparecida Bastos,
Amonildo Luiz de Oliveira